

PORTARIA N° 06/2019

SERGIO RAZERA, eleito para o biênio 2017-2019 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ pela 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 30 de outubro de 2017, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ, aprovado pela Deliberação Comitês PCJ n° 033/09, de 21 de maio de 2009;

Considerando o período de Carnaval 2019;

Considerando que não haverá expediente nas repartições públicas estaduais nos dias 04 e 05 de março no período integral e no dia 06 de março de 2019 até às 12h00, conforme Decreto estadual n° 64.112, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 16 de fevereiro de 2019 (anexo);

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente da Fundação Agência das Bacias PCJ nos dias 04 e 05 no período integral e 06 de março de 2019 até às 12h00, com retorno ao trabalho às 12h00 do dia 06 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2019.

SERGIO RAZERA
Diretor-Presidente